INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2024-PROPESP/UNICENTRO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Art. 4º da Instrução Normativa nº 03/2023-PROPESP/UNICENTRO, de 20 de setembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO, aprovado pela Resolução n º 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020, alterado pela Resolução nº 21-CEPE/UNICENTRO, de 12 de julho de 2022;

considerando a dificuldade de realização, por estrangeiros, de cadastros para utilização do eProtocolo para os procedimentos de assinatura eletrônica, e nos termos do Art. 29 do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 023/2006-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o §2º e incluir o §3º no Art. 4º da Instrução Normativa nº 03/2023-PROPESP/UNICENTRO, de 20 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. ...

§1º. ...

§2º. Aos estrangeiros participantes como avaliadores em bancas examinadores, e que estão impossibilitados de efetivação de cadastro no Sistema eProtocolo em virtude de não serem portadores de CPF (Cadastro de Pessoa Física), é permitido que a sua participação seja atestada por meio do preenchimento e assinatura do formulário de avaliação constante no Anexo desta Instrução Normativa, e que deve acompanhar a Ata assinada pelos demais avaliadores.

§3º. Para os casos previstos no parágrafo anterior, a redação da ata deve conter a observação de que "a participação do avaliador …NOME DO AVALIADOR.... é atestada pela Declaração de Participação em Banca Examinadora de Qualificação ou Dissertação ou Tese ou Trabalho de Conclusão de Curso, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), nos termos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/2024-PROPESP/UNICENTRO, de 12 de março de 2024".

Art. 2º. Os efeitos desta Instrução Normativa são retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Marcos Ventura Faria,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2024-PROPESP/UNICENTRO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE EXAMINADORA DE QUALIFICAÇÃO OU DISSERTAÇÃO OU TESE OU TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO)

Declaro que participei com os demais membros que assinam a Ata deste ato público, da Banca Examinadora de Defesa (ou Qualificação) de Tese de Doutorado (ou Dissertação de Mestrado ou Trabalho de Conclusão de Curso), intitulada _____, do(a) discente _____, do Programa de Pós-Graduação em _____, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, que ocorreu às _____ horas do dia _____.

Considerando o trabalho avaliado e as respostas do(a) discente aos questionamentos apresentados pela banca examinadora, declaro minha decisão de que o estudante pode ser considerado:

( ) APROVADO.

( ) REPROVADO.

Atenciosamente,

Nome do(a) examinador(a):
Instituição de vínculo:
Assinatura:

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2024-PROPESP/UNICENTRO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECLARATION OF PARTICIPATION IN THE EXAMINATION BOARD OF DISSERTATION OR THESIS OR FINAL WORK OF THE UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO)

I hereby declare that on _____ (day/month/year), at xxxxxx hours (time), together with the other members of the Examination Board who have signed the Ata of this public act, I attended of the examination of the _____ (Title of Master or Doctorate) thesis of the candidate _____, enrolled in the Graduate Programme in _____ of the Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

Taking into account the evaluations and the answers given by the student to the questions and comments made in the argumentation, by completing and signing of this form I declare my decision that the candidate can be considered:

( ) APPROVED.

( ) NOT APPROVED.

Sincerely,

Name of Examiner:

Institution:

Signature:

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR